

ANEXO IV – MATRIZ DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

CHAMAMENTO PÚBLICO CONVÊNIO Nº 317/2025 – SERINT/GO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A avaliação das propostas técnicas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Chamamento Público nº 001/2026 será realizada com base na presente **Matriz de Avaliação e Pontuação**, em conformidade com o disposto no Edital, na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Federal nº 8.726/2016.

1.2. O julgamento observará os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, julgamento objetivo, motivação, razoabilidade e interesse público.

1.3. A pontuação máxima possível será de **100 (cem) pontos**.

1.4. Será considerada **classificada** a proposta que obtiver **pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos**, desde que não obtenha **pontuação zero em nenhum dos critérios** previstos nesta Matriz.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

CRITÉRIO I – EXPERIÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Pontuação Máxima: 25 pontos

Serão avaliados:

- | |
|--|
| 1 - Tempo de atuação da OSC em projetos de natureza esportiva, cultural ou social; |
| 2 - Quantidade, relevância e complexidade de projetos similares já executados; |
| 3 - Comprovação documental da experiência apresentada. |

Avaliação	Pontuação
Experiência ampla e comprovada em projetos similares;	Até 25 pontos
Experiência compatível e comprovada;	Até 15 pontos
Experiência limitada ou pouco comprovada;	Até 5 pontos
Ausência de comprovação	0 pontos

CRITÉRIO II – METODOLOGIA E PROPOSTA TÉCNICA DE EXECUÇÃO

Pontuação Máxima: 25 pontos

Serão avaliados:

- | |
|--|
| 1 - Clareza, coerência e consistência da metodologia proposta; |
| 2 - Compatibilidade da proposta com o Plano de Trabalho Referencial (Anexo I); |
| 3 - Capacidade da metodologia de garantir a execução integral e eficiente do objeto. |

Avaliação	Pontuação
Metodologia detalhada, consistente e plenamente compatível;	Até 25 pontos
Metodologia adequada, com pequenas fragilidades;	Até 15 pontos
Metodologia genérica ou pouco detalhada;	Até 5 pontos
Metodologia incompatível ou inexistente;	0 pontos

CRITÉRIO III – CAPACIDADE OPERACIONAL E EQUIPE TÉCNICA

Pontuação Máxima: 20 pontos

Serão avaliados:

- | |
|---|
| 1 - Estrutura administrativa e operacional da OSC; |
| 2 - Qualificação e experiência da equipe técnica envolvida; |
| 3 - Definição clara de funções e responsabilidades. |

Avaliação	Pontuação
Estrutura e equipe plenamente compatíveis	até 20 pontos
Estrutura e equipe parcialmente compatíveis	até 10 pontos
Estrutura insuficiente ou equipe pouco qualificada	até 5 pontos
Ausência de comprovação	0 ponto

CRITÉRIO IV – CRONOGRAMA E LOGÍSTICA DE EXECUÇÃO

Pontuação Máxima: 15 pontos

Serão avaliados:

- | |
|--|
| 1 - Exequibilidade do cronograma proposto; |
| 2 - Coerência entre atividades, prazos e recursos; |
| 3 - Organização logística dos eventos. |

Avaliação	Pontuação
Cronograma claro, viável e bem estruturado	até 15 pontos
Cronograma viável com ajustes pontuais	até 10 pontos
Cronograma genérico ou pouco exequível	até 5 pontos
Cronograma incompatível ou inexistente	0 ponto

CRITÉRIO V – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Pontuação Máxima: 15 pontos

Serão avaliados:

- | |
|---|
| 1 - Definição de indicadores de monitoramento; |
| 2 - Mecanismos de avaliação dos resultados; |
| 3 - Clareza dos procedimentos de prestação de contas; |
| 4 - Aderência às exigências do MROSC. |

Avaliação	Pontuação
Mecanismos claros, completos e aderentes à legislação	até 15 pontos
Mecanismos adequados, com ajustes necessários	até 10 pontos
Mecanismos genéricos ou pouco claros	até 5 pontos
Ausência de mecanismos	0 ponto

3. QUADRO-RESUMO DE PONTUAÇÃO

Critério	Pontuação Máxima
----------	------------------

Experiência da OSC	25 pontos
Metodologia e Proposta Técnica	25 pontos
Capacidade Operacional e Equipe	20 pontos
Cronograma e Logística	15 pontos
Monitoramento e Prestação de Contas	15 pontos
TOTAL	100 pontos

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – Maior pontuação no Critério II (Metodologia e Proposta Técnica);
- II – Maior pontuação no Critério I (Experiência da OSC);
- III – Maior pontuação no Critério III (Capacidade Operacional e Equipe);
- IV – Persistindo o empate, sorteio público, devidamente registrado em ata.

5. FORMALIZAÇÃO DO JULGAMENTO

5.1. O julgamento será formalizado por meio de:

1 – Mapa de Pontuação;
2 – Ata de Julgamento;
3 – Parecer Técnico fundamentado.

5.2. Todos os atos serão devidamente assinados pelos membros da Comissão de Seleção.